



Secretaria da Segurança Pública

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

**OFÍCIO n.º 11/2023**

Santo André, 4 de outubro de 2023.

**ASSUNTO:** Resposta aos termos do ofício n.º 1.814/2023, de 22 de setembro, da Câmara Municipal de Santo André

**Senhor Presidente**

Em atenção aos termos do ofício acima referenciado, encaminhando requerimento n.º 570/2023 da Câmara Municipal de Santo André, de autoria da Vereadora Dra. Ana Veterinária, em que se solicita “*informações relacionadas ao mapa dos dez bairros com mais roubos, furtos e homicídios em Santo André*”, **esclarecemos**, preliminarmente, que o pleito em comento já foi objeto de consideração por esta Delegacia Seccional, em resposta a solicitação de idêntico teor, ora formalizada por meio do Ofício n.º 1.758/2023, de 05 de setembro, que encaminhou o requerimento n.º 534/2023. Na ocasião, conforme consta em nosso ofício n.º 09/2023, de 19 de setembro, fizemos as necessárias considerações sobre o tema, as quais são cabíveis, por veicularem solicitação idêntica, para a resposta ao requerimento n.º 570/2023 – Processo n.º 6230/2023. Portanto, reportando-se aos termos do ofício n.º 09/2023, expressamos o nosso reconhecimento aos **elevados desígnios** da nobre Parlamentar com a iniciativa em comento, demonstrando, em nosso sentir, uma incontroversa preocupação com a relevante questão da **segurança pública**. Todavia, no que toca ao fornecimento de dados estatísticos, reiteramos, com o devido acatamento, o nosso **entendimento** no sentido de que tais análises e constatações devem, primordialmente, ser objeto de escrutínio pela **Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP)** da **Secretaria de Segurança Pública**, em homenagem ao **rigor científico** em que deve ser tratado este assunto e, também, para fins de **uniformidade na prestação de informações**, visto que o citado órgão compila os dados de criminalidade de todo o Estado de São Paulo.





Secretaria da Segurança Pública

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

**Salientamos** que, a despeito da impossibilidade de fornecimento dos dados requeridos, pelos fundamentos ora delineados, esta Delegacia Seccional de Polícia, por meio de suas unidades subordinadas e de todos os valorosos Policiais Civis tem atuado, de forma eficaz e eficiente, na análise de dados de assinalação criminal, para fins de desenvolvimento de atividades de policciamento preventivo especializado, e, sobretudo, para o desenvolvimento das **atividades constitucionais da Polícia Civil**, no caso o exercício das funções de Polícia Judiciária e de apuração das infrações penais. Nesta ordem de ideias, devemos trazer à colação as inúmeras ações e operações que a Polícia Civil tem realizado, de forma conjunta, com a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana, **relevantes instituições** para o desenvolvimento das atividades de Segurança Pública. Por **derradeiro**, consignamos, para além do nosso **irrestrito respeito** ao Poder Legislativo Municipal, que esta Delegacia Seccional está a inteira disposição da **Casa do Povo Andreense** para a prestação de informações adicionais, **reiterando** o compromisso da **Polícia Civil** na prestação de um serviço público com qualidade e eficiência para nossa comunidade.

Atenciosamente.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES CARDOSO**  
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
*Delegacia Seccional de Polícia de Santo André*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR CARLOS FERREIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Praça IV Centenário, 02, Centro, Santo André







Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO  
Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

**OFÍCIO n.º 09/2023**

Santo André, 19 de setembro de 2023.

**ASSUNTO:** Resposta aos termos do ofício n.º 1758/2023, de 05 de setembro, da Câmara Municipal de Santo André

Senhor Presidente

**CÓPIA**

Em atenção aos termos do **ofício** acima referenciado, encaminhando requerimento n.º 534/2023 da Câmara Municipal de Santo André, de autoria da **Vereadora Dra. Ana Veterinária**, em que se solicita “*informações relacionada ao mapa dos dez bairros com mais roubos, furtos e homicídios em Santo André*”, **esclarecemos**, preliminarmente, o nosso reconhecimento aos **elevados desígnios** da nobre Parlamentar com a iniciativa em comento, demonstrando, em nosso sentir, uma incontroversa preocupação com a relevante questão da **segurança pública**. Todavia, no que toca ao **fornecimento de dados estatísticos**, **entendemos**, com o devido respeito, que tais **análises e constatações devem**, primordialmente, ser **objeto de escrutínio** pela **Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP)** da **Secretaria de Segurança Pública**, em homenagem ao **rigor científico** em que deve ser tratado este assunto e, também, para fins de **uniformidade na prestação de informações**, visto que o citado órgão é que compila os **dados de criminalidade** de todo o Estado de São Paulo.

**Salientamos** que, a despeito da **impossibilidade de fornecimento dos dados requeridos**, pelos fundamentos acima delineados, esta **Delegacia Seccional de Polícia**, por meio de suas **unidades subordinadas e de todos os valorosos Policiais Civis** tem atuado, de forma eficaz e eficiente, na análise de dados de assinalação criminal, para fins de desenvolvimento de atividades de **policciamento preventivo especializado**, e, sobretudo, para o desenvolvimento das **atividades constitucionais da Polícia Civil**, no caso o exercício das funções de **Polícia Judiciária e de apuração das infrações penais**. Nesta ordem de ideias,





Secretaria da Segurança Pública

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

devemos trazer à colação as inúmeras ações e operações que a Polícia Civil tem realizado, de forma conjunta, com a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana, relevantes instituições para o desenvolvimento das atividades de Segurança Pública.

Por **derradeiro**, consignamos, para além do nosso **irrestrito respeito** ao Poder Legislativo Municipal, que esta Delegacia Seccional está a inteira disposição da **Casa do Povo Andreense** para a prestação de informações adicionais, **reiterando** o compromisso da **Polícia Civil** na prestação de um serviço público com qualidade e eficiência para nossa comunidade.

Atenciosamente.

**CÓPIA**

**FRANCISCO JOSÉ ALVES CARDOSO**  
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA  
*Delegacia Seccional de Polícia de Santo André*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR CARLOS FERREIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Praça IV Centenário, 02, Centro, Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ofício nº 1814/2023 - G.P.**  
Processos Diversos

Santo André, 22 de setembro de 2023.

Ao  
Dr. Francisco José Alves Cardoso  
Delegado Titular  
Delegacia Seccional de Polícia de Santo André  
Rua Xingu, 745, Vila Valparaíso  
09060-050 - Santo André - SP

Assunto: **Requerimento**

Senhor(a) Delegado Titular,

Encaminho 1 cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 56 realizada em 19/09/2023., cujos autores encarecem atendimento às solicitações explicitadas nas proposituras.

**Processo CM nº**

**Autor/Vereador**

Requerimento 6230/2023 - Ver. Dra. Ana Veterinária - UNIÃO

Respeitosamente,

**Ver. Carlos Ferreira - REPUBLICANOS**  
Presidente

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André PROTOCOLO	
28 SET 2023	
Nº <u>1260/23</u>	Livro <u>34</u> Fís. <u>013</u>
<u>Oliveria</u>	



